



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0908/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2498343
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 088/2022

Processo nº 908/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **TELEFONICA BRASIL S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157.0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo- SP, sucessora por incorporação de VIVO S/A, sociedade anônima, com filial na Av. Djalma Batista, 1018ª, Chapada- Manaus/AM, neste ato representada por Carlota Braga de Assis Lima, administradora, casada, CPF nº 613.174.201-44, RG nº 630.486 SSP/DF e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, gerente de seção, brasileira, casada, formada em engenharia, RG nº 2875289 SSP/DF, CPF/MF nº 074.903.177-89, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 002/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato nº 002/2021, que corresponde a um valor de **R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao acréscimo de 37 novas linhas de telefonia móvel, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33904014 - Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados); FR: 0101000000.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696. Fone / Fax (098) 3231-0958 /
3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão



